

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE -

**COMUNICADO BALANÇO 2022**

A Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Ludovico da Riva Neto, 206, bairro Bom Jesus, Apicás MT, em cumprimento à seguinte legislação: artigo 31, §3º da Constituição Federal; artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; artigo 30 da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 269/2007; artigos 48 e 49 da Lei Complementar 101/2000 e artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Apicás, COMUNICA que as contas anuais da Câmara Municipal de Apicás referente ao exercício de 2022 foram encaminhados para publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM, acessar em [www.amm.org.br/mt/amm](http://www.amm.org.br/mt/amm), e encontram-se à disposição dos contribuintes, no departamento de Contabilidade para apreciação, avaliação e sanar eventuais dúvidas, ainda, ficará disponível para informações adicionais até a consolidação das contas, a qual nesta data será remetida com as observações ao Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE, nos termos da legislação. Apicás MT, 14 de fevereiro de 2023. VALDOMIRO NUNES BERNARDES - Presidente da Câmara Municipal

Fonte: AMM/MT15-02-23

**Vereadores aprovaram dia 17-02-23 o Projeto de Lei de autoria do executivo Municipal que concede desconto de 10% no IPTU.**

LEIMUNICIPAL Nº. 1.361/2023.

**SUMULA: AUTORIZA DESCONTO NO VALOR PRINCIPAL DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2023 PARA PAGAMENTO À VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder descontos de 10% (dez por cento) no pagamento do IPTU 2023, parcela única à vista, com vencimento para 30 de junho de 2023. Artigo 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal realizar parcelamento do IPTU 2023, pelo valor principal sem descontos, em até 04 (quatro) vezes.

Parágrafo Único. O contribuinte poderá parcelar sem descontos em até 04 (quatro) vezes, o IPTU 2023, com os vencimentos em: 30/06/2023, 30/07/2023, 30/08/2023, 30/09/2023.

Artigo 3º. A Lei de Diretrizes Orçamentária LDO-2023, já previu no Anexo das Metas Fiscais a renúncia de receita no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender à essa previsão legal.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apicás/MT, em 22 de fevereiro de 2023. JULIO CESAR DOS SANTOS – prefeito Municipal

**FERMACON**  
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

**VARIEDADES EM COBOGÓS**

(66)3593-1109 / (66)98150-8127

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO- MEGA SILOS LTDA

CONTRATO Nº - 084/2023

OBJETO – Execução de Obra, muro de alambrado POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme projeto, planilhas e cronograma em anexo.

Lote 01 PSF 1- ..... R\$ 120.672,93

Lote 02 PSF 2-.....R\$ 99.948,60

Lote 03 PSF 3- .....R\$ 79.883,04

VALOR GLOBAL - R\$300.504,57 (trezentos mil quinhentos e quatro reais

e cinqüenta e sete centavos)

PRAZO VIGENCIA – 180 Dias

Fonte: AMM/MT 28-03-23

**COMUNICADO**

Distribuição de mudas de árvores frutíferas e nativas.

Dia 04 de Março na Praça do Relógio das 07 horas às 11 horas

- \*Tamarindo
- \*Bacupari
- \*Ipê roxo
- \*Açaí
- \*Manga coquinho
- \*Ipê amarelo
- \*Ipê roxo e amarelo
- \*Jambo
- \*Oiti
- \*Café Catuai
- \*Jaca e ipê amarelo
- \*Opa amarelo
- \*Ipê clone
- \*Ipê flor de paca e arqueira

APIACÁS PREFEITURA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 178/2022**

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO- CR7 ENGENHARIA EIRELI

OBJETO-PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO **EM MAIS 60 DIAS**

EXECUÇÃO DE OBRA, CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESIDUOS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MURO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACÁS. CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO EM MAIS 60 DIAS

FONTE;Amm/MT 24-02-23